

DECRETO No:01323 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1436 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

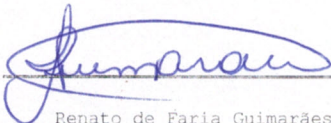
01	PODER LEGISLATIVO		
01.03	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
01.031.0043.2003	Manutencao Administracao Camara		
3.1.90.11.00	014 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.825,31
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.825,31
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	1.825,31

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.04	RESERVA DE CONTINGENCIA		
01.04.01	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.9999.9999	Reserva do RPPS		
9.9.99.99.00	029 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		1.825,31
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.825,31
	TOTAL:	R\$	1.825,31

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 3 DE DEZEMBRO DE 2018



Renato de Faria Guimarães

CPF: 038.587.786-21

PREFEITO MUNICIPAL